



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 746/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 131/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 131/2010 - PMU, que trata da aquisição de instrumentos musicais, para atendimento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/06/2010 DE Nº 2911
UMUARAMA, 25/06/2010
Regata Florida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS